

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 940, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto Judiciário n. 738, de 16 de setembro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-COI-2024/45843,

DECIDE

Art. 1º Altera os incisos XII e XIII do art. 1º do Decreto Judiciário n. 738, de 16 de setembro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

XII – Fábio Martins da Silva, Diretor de Sistemas, representando a Diretoria de Modernização;

XIII - José Manoel Tito da Motta, Coordenador de Sistemas Judiciais;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 941, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto Judiciário n. 230, de 07 de março de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-COI-2024/45843,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso IV do art. 1º do Decreto Judiciário n. 230, de 7 de março de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

IV – Fábio Martins da Silva, Diretor de Sistemas, representando a Diretoria de Modernização (DMO);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 942, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o inciso III do art. 1º do Decreto Judiciário n. 150, de 07 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso III do art. 1º do Decreto Judiciário n. 150, de 07 de fevereiro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

III – Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente